



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de dispensa de licitação nº 07/2025

Objeto: Compra de gêneros alimentícios – produtos de padaria, a serem consumidos pelos servidores, vereadores e eventuais usuários do recinto da Câmara Municipal de Mirai, de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 339030, Ficha 0009 – Material de consumo.

Menor orçamento obtido: R\$ 9.433,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais).

Modalidade escolhida: Dispensa de licitação

I. Da justificativa e razão de escolha do objeto

Os produtos pretendidos são essenciais para o correto funcionamento desta Casa Legislativa, servindo para o consumo por funcionários, vereadores e usuários dos serviços oferecidos por ela, durante expediente. A lista confeccionada no ano de 2024 foi tomada como parâmetro de elaboração desta que segue, tendo ela sido atualizada com base na experiência prática da servidora responsável pela cozinha e dispensa da Câmara Municipal de Mirai (e que, consequentemente, controla seu armazenamento e uso internamente).

II. Da escolha da modalidade

A adoção da modalidade de dispensa de licitação ocorreu por enquadramento legal, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, visto se tratar de objeto de reduzido valor financeiro. Tal opção, por sua vez, encontrou respaldo nas avaliações de controle realizadas pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa.

III. Da justificativa do preço

Inicialmente, tomou-se como parâmetro o preço médio obtido em consulta direta realizada com 3 (três) fornecedores de Mirai, nos termos do art. 16, do Decreto Legislativo nº 11/2025, perfazendo o total de R\$ 8.979,50 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Após a obtenção destes valores, abriu-se, de fato, o processo de dispensa de licitação para o objeto pretendido, com a publicação do edital e do valor médio a ser tomado por referência. Posteriormente, ainda, concedeu-se mais 3 (três) dias para que outros fornecedores enviassem propostas adicionais, com valor inferior aos já conseguidos. Ao fim destas duas fases, 3 (três) fornecedores enviaram propostas, sendo que a de menor valor foi de R\$ 9.433,00, posteriormente classificada em primeiro lugar pela Comissão Permanente de Licitação segundo os critérios presentes no Termo de Referência.

IV. Da contratada e das razões sua escolha

Segundo critérios definidos no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2025, a saber, menor preço e devida habilitação técnica e jurídica, aponta-se como fornecedora a ser contratada a seguinte pessoa jurídica:

- Mundo dos Pães Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.027.033/0001-57, com endereço na Avenida Presidente Médici, nº 1, Bairro Centro, Mirai/MG, CEP 36790-000, com valor orçado em R\$ 9.433,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais).

V. Da ratificação, homologação e adjudicação

Ratifico e homologo todo o procedimento consubstanciado neste Processo de Contratação Direta, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº 11/2025. Em decorrência desta ratificação e homologação, **adjudico** o objeto a Mundo dos Pães Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.027.033/0001-57, com endereço na Avenida Presidente Médici, nº 1, Bairro Centro, Mirai/MG, CEP 36790-000.

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na página e no mural de avisos da Câmara Municipal de Miraflores, conforme estabelecido pelos arts. 43, 44 e 45 do Decreto Legislativo nº 11/2025, para fins de eficácia da ratificação, homologação e adjudicação aqui proferidas.

Miraflores, 13 de outubro de 2025

Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Miraflores



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miraf, CNPJ: 26.147.579/0001-03

CONTRATADA: Mundo dos Pães LTDA, CNPJ: 60.027.033/0001-57

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 07/2025

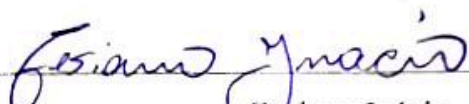
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto desse contrato é a compra de gêneros alimentícios – produtos de padaria, para consumo no período compreendido entre agosto de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O presente contrato terá vigência pelo período compreendido entre a sua data de assinatura e o seu término, no dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 9.433,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 3390 30 – ficha 0009 – material de consumo.

Miraf, 28 de outubro de 2025


Gosiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Miraf